PARECER DA COMISSÃO DE CIDADANIA

Projeto de Lei nº 107/2021
Relatora: Viviane Aparecida Del Massa Martins – PP

Cuida-se de propositura, de autoria da Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio – REPUBLICANOS, cujo objeto é **dispor sobre a saída por doação de alimentos para o consumo humano de estabelecimento comercial.**

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Cidadania, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 75 e incisos do Regimento Interno.

Consoante se verifica, o presente projeto é de relevante interesse público, uma vez que, o desperdício de alimentos na cadeia alimentar tem causas econômicas, políticas, culturais e tecnológicas e envolve perdas que variam desde alimentos que não são utilizados, até preparações prontas, que não chegam a ser vendidas e/ou servidas e que têm como destino o lixo.

Dessa forma, a implantação de praticas operacionais padronizadas é de extrema importância para a doação e reutilização de gêneros alimentícios e de sobras de alimentos no Município.

Dessa forma, naquilo que nos compete analisar, quanto à área de Cidadania, sobre a saúde, somos favoráveis a deliberação do Projeto de Lei nº 107/2021 em plenário.

É o relatório.

Sala das Comissões, 01 de setembro de 2021.

Viviane Aparecida Del Massa Martins
Relatora

PARECER CC Nº 30/2021 AO PL Nº 107/2021- Recebido em 09/09/2021 13:16:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5050-0E68-0011-5FDA.

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

PARECER CC Nº 30/2021 AO PL Nº 107/2021- Recebido em 09/09/2021 13:16:49 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Viviane Aparecida Del Massa Martins e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5050-0E68-0011-5FDA.